



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0411/2013, de 15 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas e procedimentos relativos à concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas aos termos da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Francisco Edson Nogueira Fraga, Victor Wagner Freire de Azevedo, Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, Alessandro Félix Pereira, Moacir Franco de Oliveira e Ricardo Henrique de Lima Leite**, para sob a presidência do primeiro, revisar e adequar a Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade a legislação vigente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a atualização e a confecção de novos laudos ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

Maria Miriam Diogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20